

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

### 2 - Capacitação com o curso, no formato in company presencial: DISPENSA ELETRÔNICA CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÃO E IN 67/2021 – Teoria e Prática

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE/Reitoria gerencia os processos licitatórios de compras, serviços e obras que contemplam todas as suas Unidades (Reitoria e campi), assim como os processos que visam contratações diretas, sem a adoção da licitação em si. O processo de licitação vai desde o Planejamento até a operacionalização do Pregão e/ou RDC, exigindo, desta forma, um grande esforço dos seus agentes. Não é diferente quando se trata de processos com a finalidade de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação. No presente caso, o curso desejado visa capacitar os participantes a planejar, coordenar e executar os processos de contratação por inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação de acordo com a nova legislação, a melhor doutrina e as decisões do Tribunal de Contas da União, e orientar sobre a correta formalização dos processos de contratação direta. Assim é imprescindível para que os envolvidos no processo possam realizar seus atos com cuidado e celeridade respeitando os princípios que regem a administração pública, como o da legalidade e eficiência.

O curso em questão, sob a égide da **Nova Lei (14.133, de 1º de abril de 2021- NLLC)** não veio em concomitância com as capacitações ofertadas pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Uma vez que, nas capacitações ofertadas pela ENAP até o momento não há uma capacitação completa sobre tal conteúdo neste formato, onde haverá aula prática no sistema COMPRASNET.

Em termos de gestão pública, 2021 foi o ano da publicação da Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/21 – um dos principais marcos disruptivos do direito público brasileiro na última década. Um texto denso, longo, complexo, ainda em fase de assimilação pela sociedade. E que, em 2023, assumirá, eis o prognóstico, o domínio sobre as demais leis de licitação do País.

Dessa forma, verificou-se a necessidade dos membros envolvidos no processo de compras públicas participar desta capacitação, um curso que visa trazer as mudanças na teoria e prática, ocorridas com a publicação da nova Lei Geral de Licitações (Lei nº 14.133/21), no que diz respeito a dispensa eletrônica e inexigibilidade de licitação.

Ao investir na capacitação o IFSertãoPE busca a valorização de seus servidores adequando às necessidades da Administração à legislação, conforme Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, além dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União n.º 839/2011-Plenário, Acórdãos 1.224/18, Plenário e 1.225/18 – Plenário entre outros.

Considera-se que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum.

Nesse sentido, faz-se necessário a capacitação profissional dos servidores, bem como o seu desenvolvimento pessoal na Administração Pública, uma vez que existem preceitos legais que estimulam a capacitação funcional, conforme estabelece o Decreto Federal nº 9.991/2019, Art. 1º, no que diz:

1º Este Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Não obstante, a ação de capacitar é previsão para o desenvolvimento institucional, o qual está previsto como objetivo no PDI 2019-2023 (pag. 28): **O03 – Promover a capacitação e qualificação dos servidores.**

Sendo assim, conforme Documento de Formalização de Demanda, foi realizado o levantamento junto as Unidades do IFSertãoPE, para verificação do quantitativo de servidores a serem capacitados.

Setores Participantes IFSertãoPE	Quantidades
Diretoria de Licitações (DLIC)	09 + 01*
Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos nas Aquisições (DPGra)	01 + 01*
Assessoria da Pró-Reitoria de Orçamento e Administração – PROAD	02 + 01*
Departamento/Diretorias de Planejamento e Administração - DAPS	14 + 01
Cadastro de Reserva*	04
<b>Total de inscrições</b>	<b>26 + 04 para cadastro de reserva = 30 inscrições</b>

Para o levantamento, foram considerados as indicações da Diretoria de Licitações, Departamentos e Diretorias de Administração e Planejamento dos campi e do Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos nas Aquisições (presente no processo), por estarem diretamente envolvidos no processo licitatório.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIR DE PLANEJAMENTO E LICITACAO REITORIA	Gerson de Alencar Lima

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

##### 4.1 Dos Requisitos para a Inexigibilidade

4.1.1. A dispensa ou inexigibilidade de licitação configuram medidas de exceção no ordenamento jurídico brasileiro, cuja regra é a da exigência de prévio procedimento para aferição da proposta mais vantajosa (art. 37, XXI, CF).

4.1.2. As hipóteses de inexigibilidade previstas são prevista na Lei nº 8.666/93, cujo teor exemplificativo, conforme destaque, abaixo, tem-se:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - [...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - [...]

§ 1o Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

4.1.3. A hipótese de Inexigibilidade é reforçada sobre os requisitos destacados pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Recurso Especial nº 704108, publicado em 16/05/05 (Apud PARECER n. 00102/2020/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGF/AGU):

A contratação de serviços sem licitação depende, portanto de três condições: **1) a enumeração do serviço no dispositivo legal supracitado (art. 13); 2) sua natureza singular, isto é, não basta estar enumerado no art. 13 da Lei 8.666/93, sendo necessário que o serviço se torne único devido à sua complexidade e relevância que torna inexigível a licitação; e 3) a notória especialização do profissional (conforme disposto no parágrafo 1º do art. 25).** Assim, não é qualquer serviço descrito no art. 13 da Lei 8.666/93 que torna inexigível a licitação, mas aquele de natureza singular, que exige a contratação de profissional notoriamente especializado, cuja escolha está adstrita à discricionariedade administrativa. (grifos aditados)

4.1.4. Além disso, o aperfeiçoamento de pessoal, como serviço técnico profissional especializado, é previsto no Art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8666/93.

4.1.5. Quanto a singularidade do serviço, é aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. Sugeriu que seriam singulares aqueles cursos desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

4.1.6. Os três requisitos mencionados no art. 25 da Lei 8.666/93, notória especialização, serviço técnico especializado e natureza singular do serviço, também foram consignados na Súmula nº 252 do Tribunal de Contas da União (TCU).

#### **4.2 Dos Requisitos Gerais da Capacitação**

4.2.1. Diante da escassez de recursos públicos optamos pelo formato IN COMPANY, porque teremos uma economia bastante considerável em relação ao evento ocorrer de forma presencial que fica a critério da empresa contratada escolher o local. No formato In Company a contratante escolhe o local e com isso escolhemos Petrolina-PE, onde todos residem próximo ou na cidade, o que não custará a administração nenhuma despesa com passagens e pouca despesa com diárias, considerando que o evento sendo realizado em tal formato é determinante como requisito para contratação.

4.2.2. Não obstante, conforme Documento de Formalização de Demanda, devido ao número de participantes foi solicitado preferência para realização de capacitação em um só local. Além disso, o treinamento deverá ter como foco a Dispensa Eletrônica conforme a Nova Lei de Licitação e IN 67/2021 – Teoria e Prática.

4.2.3. Os demais requisitos serão informados na descrição da solução.

## **5. Levantamento de Mercado**

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

5.1. No mercado, atualmente, existem empresas com notória especialização em capacitação em curso referente a Nova Lei de Licitações, sendo de destaque pelas equipes de instrutores na área:

a) Consultre

b) ONE Cursos

c) INGEP

d) ZENITE

e) ENAP

f) INOVE

5.2. Contudo, poucas possuem capacitação no formato IN COMPANY, completo, com a Dispensa Eletrônica conforme a Nova Lei de Licitação e IN 67/2021 e ainda com um preço bem razoável para a administração a comparar com outras empresas do ramo. Abaixo, alguns dos cursos verificados\* cujo teor do programa da capacitação poderia atender:

Empresa	Curso	Análise
Consultre	Sem disponibilidade no momento da consulta – site fora do ar	Sem disponibilidade no momento da consulta – site fora do ar
	Curso Online: Contratação Direta (Dispensa Manual, Inexigibilidade e Dispensa Eletrônica Conforme com a IN 67/2021) com Simulação Prática no Sistema do Comprasnet.	O curso é completo, porém online e com um valor superior ao valor oferecido pela INOVE em 33%
	<a href="https://onecursos.com.br/course/curso-online-contratacao-direta-atualizado-com-a-in-67-2021-da-dispensa-eletronica-com-simulacao-pratica-no-sistema-do-comprasnet">https://onecursos.com.br/course/curso-online-contratacao-direta-atualizado-com-a-in-67-2021-da-dispensa-eletronica-com-simulacao-pratica-no-sistema-do-comprasnet</a>	
ONE CURSOS	Curso Presencial: Planejamento e Processamento de Licitações, Dispensa e Inexigibilidade de Acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021- (NLLC)	
	<a href="https://onecursos.com.br/course/curso-presencial-planejamento-e-processamento-de-licitacoes--dispensa-e-inexigibilidade-de-acordo-com-a-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos-lei-n-14-133-2021">https://onecursos.com.br/course/curso-presencial-planejamento-e-processamento-de-licitacoes--dispensa-e-inexigibilidade-de-acordo-com-a-nova-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos-lei-n-14-133-2021</a>	Curso presencial com um valor de 125% a mais que o valor oferecido pela INOVE, fora os valores de diárias e passagens dos participantes. Conteúdo não menciona a parte prática.
	Não há curso in company com o tema	
	<a href="http://ingep.com.br/servicos-oferecidos/cursos-in-company/">http://ingep.com.br/servicos-oferecidos/cursos-in-company/</a>	Não há curso in company no tema
INGEP	Curso online – Dispensas e inexigibilidades de licitação de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)	
	<a href="https://ingep.com.br/portfolio-item/curso-online-dispensas-e-inexigibilidades-de-licitacao-de-acordo-com-a-nova-lei-de-licitacoes-lei-14-133-2021/">https://ingep.com.br/portfolio-item/curso-online-dispensas-e-inexigibilidades-de-licitacao-de-acordo-com-a-nova-lei-de-licitacoes-lei-14-133-2021/</a>	O curso é completo, porém online e com um valor superior ao valor oferecido pela INOVE em 10%. Conteúdo não menciona a parte prática.
	Não há curso in company com o tema	

	<a href="https://www.zeniteincompany.com.br/">https://www.zeniteincompany.com.br/</a>	Não há curso in company com o tema
ZENITE	Curso on line: Dispensa, Inexigibilidade e a Instrução Segura dos Processos nos Regimes da Lei Nº 8.666/1993 e da Nova Lei de Licitações	O curso é completo, porém online e não é específico apenas da Nova Lei, além do valor superior ao valor oferecido pela INOVE em 134%. Conteúdo não menciona a parte prática.
	<a href="https://www.zenite.com.br/eventos/zenite-online-dispensa-inexigibilidade-instrucao-dos-processos/">https://www.zenite.com.br/eventos/zenite-online-dispensa-inexigibilidade-instrucao-dos-processos/</a>	
ENAP	<b>Nova Lei de Licitações: Visão Geral</b> <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/486">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/486</a>	Curso de teor geral da Nova Lei de Licitações, não possui foco na dispensa

\*Busca feita no dia 14/09/2022

5.3. Assim, com o levantamento, percebe-se que há oferta de cursos de Dispensa Eletrônica conforme a Nova Lei de Licitação e IN 67/2021, porém nenhuma delas tem em sua grade a oferta de curso completo no formato IN COMPANY e com um preço razoável. O preço apresentado pela INOVE é de R\$ 35.900 (trinta e cinco mil e novecentos reais) para uma carga horária de 16 horas e com a inscrição de até 30 participantes, sem despesas com passagens ou diárias, ficando um valor por servidor de R\$ 1.196,66 (um mil cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A capacitação abrangerá no mínimo o seguinte programa:

### 6.1.1 INTRODUÇÃO:

- Noções Gerais do Procedimento de Contratação Pública
- Fase interna: o planejamento da contratação (fase preparatória);
- Fase externa: a seleção do fornecedor;
- Execução contratual: a entrega do objeto contratado.
- Princípio do Planejamento na Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Objetivos do Processo Licitatório;
- Governança das Contratações Públicas;
- Documento de Oficialização (Formalização) da Demanda. (com modelos)

### 6.1.2 CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES e IN 67/2021 – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Definição (Dispensa Eletrônica)
- Quais áreas são passíveis de Dispensa
- Quem é o responsável

- Exigências legais
- Fundamentação Técnica e Jurídica
- Tramitação de uma Dispensa

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Definição
- Tipos de Inexigibilidade
- O que é fornecedor exclusivo (como comprovar?)
- Descrição de Serviço Técnico singular e Notória especialização
- Contratação artística

#### 6.1.3 PRÁTICA

- Simulação de lançamento de Compra Direta
- Simulação na Prática de Dispensa Eletrônica no Comprasnet
- Aula prática no Portal COMPRAS.GOV.BR
- Ambientação no Portal COMPRAS.GOV.BR;
- Área de Trabalho;
- Divulgação de Compras (Cotação/Dispensa Eletrônica);
- Dispensa Eletrônica - da abertura a Homologação no sistema;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- Análise preliminar das propostas cadastradas;
- Operacionalização da fase de lances;
- Negociação da proposta final;
- Julgamento da proposta;
- Habilitação do licitante;
- Possibilidade de convocação de documentos complementares;
- Adjudicação e homologação.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Conforme documento de formalização de demanda, foi realizado o levantamento junto às unidades do IFSertãoPE, para verificação do quantitativo de servidores a serem capacitados.

UNIDADE	QUANTIDADE DE SERVIDORES
Reitoria	12

Campus Petrolina	02
Campus Petrolina Zona Rural	02
Campus Floresta	02
Campus Salgueiro	02
Campus Ouricuri	02
Campus Santa Maria	02
Campus Serra Talhada	02
Cadastro de Reserva	04
<b>RESULTADO TOTAL</b>	<b>30</b>

7.2. No levantamento, foram consideradas as indicações realizadas pelos Campi e a Reitoria. Além disso, as vagas em suma são destinadas a membros da equipe do planejamento e licitação de compras públicas.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 35.900,00

8.1. A contratação está estimada em valor global de **R\$ 35.900 (trinta e cinco mil e novecentos reais)**, considerando levantamento junto a empresa de capacitação INOVE – Soluções em Capacitação, seguindo disposição de valor de inscrição por servidor de **R\$ 1.196,66 (um mil cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação é de entrega única, visto ser a execução de um serviço de treinamento/capacitação em período definido.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica a referida contratação, visto que não haverá necessidade de aquisição de passagens e os equipamentos para acompanhamento online do curso (computadores, fones e microfones) já estão disponíveis no IFSertãoPE.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Conforme Documento de Formalização de Demanda, a contratação visa atender ao objetivo do PDI 2019-2023 do IFSertãoPE: O03 – Promover a capacitação e qualificação dos servidores.

11.2. Além disso, segue em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoal da Instituição, conforme consulta realizada à Diretoria de Gestão de Pessoas.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

### 12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Aperfeiçoar os conhecimentos dos servidores das áreas de licitação de compras públicas.

12.2. Capacitar os servidores do IFSertãoPE a planejar, coordenar e executar os processos de contratação por inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação de acordo com a legislação, a melhor doutrina e as decisões do Tribunal de Contas da União, e orientar sobre a correta formalização dos processos de contratação direta.

12.3. Minimizar riscos em todas as fases do processo licitatório gerenciado pelo IFSertãoPE.

## 13. Providências a serem Adotadas

13. Não se aplica a referida contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Não se aplica a referida contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a referida contratação em estudo, sob a realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa para capacitação de servidores do IFSertãoPE.



## 16. Responsáveis

Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 7º, da IN ME nº 40/2020.

GERSON DE ALENCAR LIMA  
DIR DE PLANEJAMENTO E LICITACAO REITORIA

Aprovo este ETP por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade da contratação

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR  
PRO-REITOR DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO